



# DIÁRIO OFICIAL

## da Câmara

República Federativa do Brasil  
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 15, 16, 17, 18 e 19 de agosto de 2022.

ANO XXXIX Nº 2005

### CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

#### MESA DIRETORA

**JOSE WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)**  
Presidente – MDB

**CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)**  
1º Vice-Presidente – PL

**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS**  
2º Vice-Presidente – REPUBLICANOS

**MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)**  
1ª Secretária – PSOL

**AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)**  
2º Secretário – PT

**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
3º Secretário – PSB

**RENAN CENTENO NORMANDO**  
4º Secretário – PODEMOS

#### VEREADORES

##### BLOCO DEM/PATRIOTA/CIDADANIA

DEM FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama) – Líder do Bloco  
CIDADANIA MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Mathews Cavalcante) Vice-Líder  
PATRIOTA JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino) – Líder Partido  
PATRIOTA SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete) – Vice-Líder Partido

##### BLOCO PP/PODEMOS/PROS

PP JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio) – Líder  
PODEMOS MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues) Vice-Líder  
PODEMOS RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)  
PROS TULIO DIAS DAS NEVES (Tulio Neves)  
PROS RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás) – Líder Partido

##### BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá Belém) – Líder  
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos) – Vice-Líder  
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinícius)

##### BANCADA MDB

BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma) – Vice-Líder  
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)  
JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO (Zeca Pirão)  
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque) – Líder

##### BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro) – Líder  
LÍVIA DUARTE PUTY (Lívia Duarte) – Vice-Líder  
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA (Enfermeira Nazaré)

##### BANCADA PL

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco) – Vice-Líder  
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah) – Líder

##### BANCADA PSB

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza) – Líder  
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA (Gleisson Oliveira) – Vice-Líder

##### BANCADA PSD

MARIA DAS NEVES OLIVEIRA DA SILVA (Dona Neves) Líder

##### BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha) – Líder  
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD) – Vice-Líder

##### BANCADA AVANTE

JOSÉ LUIZ PANTOJA MORAIS (Zeca do Barreiro) – Líder

##### BANCADA PC do B

ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

##### BANCADA PDT

ALLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Allan Pombo) – Líder

##### BANCADA PSC

JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)

##### BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)  
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

##### BANCADA PTB

JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO (João Coelho) – Líder

##### BANCADA PTC

LUIS ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

##### BANCADA SOLIDARIEDADE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

ATO Nº 0578/2022, de 01 de abril de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **PAULA DE NAZARETH SAMPAIO PENHA**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **AMAURY FILHO**, a partir de **01.04.2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de abril de 2022.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**

1ª Secretária

**AMAURY DE SOUSA FILHO**

2º Secretário

ATO Nº 0579/2022, de 01 de abril de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **DENIS DE SOUZA COSTA**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 01, do Gabinete do Vereador **CLEOSON SOUZA (BIECO)** a partir de **01.04.2022**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de abril de 2022.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**

1ª Secretária

**AMAURY DE SOUSA FILHO**

2º Secretário

ATO Nº 0586/2022, de 01 de abril de 2022.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do art. 13, Inciso II, da Lei nº 7.502/90, de 20.12.90 e da Resolução nº 131, de 28.11.02, **RAMON GEMAQUE DE MORAES**, para exercer o cargo em comissão “Secretário Legislativo” Nível 04, do Gabinete da Vereadora **GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (JUÁ BELÉM)**, a partir de **01.04.2022**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, de 01 de abril de 2022.

**JOSÉ WILSON COSTA ARAÚJO**  
(ZECA PIRÃO)

Presidente

**MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA**

1ª Secretária

**AMAURY DE SOUSA FILHO**

2º Secretário

#### MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	03
ATA.....	01
DECRETO LEGISLATIVO.....	11

**DIÁRIO OFICIAL**  
da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"  
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco  
CEP: 66093-802 Belém – Pará  
Homepage: www.cmb.pa.gov.br  
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB  
Responsável: – Abner Luiz Almeida de Araújo - Chefe DICOS  
Registro nº 2719 – DRT / PA  
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB  
Responsável: Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão - Chefe SIOF

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047, de 29 de junho de 2022.**

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" as Sras. **ALINE MACÊDO DE QUEIROZ, ANDREIA PESSOA DA CRUZ** e ao Sr. **CARLOS LEONARDO FIGUEIREDO CUNHA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" as Sras. **ALINE MACÊDO DE QUEIROZ, ANDREIA PESSOA DA CRUZ** e ao Sr. **CARLOS LEONARDO FIGUEIREDO CUNHA**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de junho de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048, de 29 de junho de 2022.**

Concede o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" à Senhora **TAYSE DA CUNHA ASSIS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" à Senhora **TAYSE DA CUNHA ASSIS**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de junho de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 049, de 29 de junho de 2022.**

Concede o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" à Jornalista **PRISCILA DE SOUZA CASTRO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" à Jornalista **PRISCILA DE SOUZA CASTRO**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de junho de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 050, de 29 de junho de 2022.**

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Jornalista **JOÃO JADSON FURTADO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Jornalista **JOÃO JADSON FURTADO**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de junho de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, de 29 de junho de 2022.**

Concede o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **RUBENS MAGNO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de "Cidadão de Belém" ao Senhor **RUBENS MAGNO**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de junho de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, de 29 de junho de 2022.**

Concede o Título Honorífico de "Cidadã de Belém" à cantora e compositora brasileira **ELZA SOARES DA CONCEIÇÃO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à cantora e compositora brasileira **ELZA SOARES DA CONCEIÇÃO**, *in memoriam*.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de junho de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário  
-----

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 053, de 29 de junho de 2022.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” aos senhores **CARLOS ANTÔNIO DE MOURA FILHO** e **GILLIARD VAZ DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” aos senhores **CARLOS ANTÔNIO DE MOURA FILHO** e **GILLIARD VAZ DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de junho de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário  
-----

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 054, de 29 de junho de 2022.**

Concede o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **ARMANDO GRELLO CABRAL**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão de Belém” ao senhor **ARMANDO GRELLO CABRAL**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de junho de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário  
-----

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 055, de 29 de junho de 2022.**

Concede a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao **CARIMBÓ DO MESTRE VENÂNCIO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém, ao **CARIMBÓ DO MESTRE VENÂNCIO**.

**Art. 2º.** A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de junho de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário  
-----

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 056, de 29 de junho de 2022.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, à **ACADEMIA PARAENSE DE JORNALISMO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, à **ACADEMIA PARAENSE DE JORNALISMO**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de junho de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário  
-----

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 057, de 29 de junho de 2022.**

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, ao **PROGRAMA BOLA NA TORRE**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D’Armas de Belém, ao **PROGRAMA BOLA NA TORRE**.

**Art. 2º.** A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 29 de junho de 2022.

**Vereador ZECA PIRÃO**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

**Vereadora Enfermeira NAZARÉ LIMA**  
1ª Secretária

**Vereador AMAURY DA APPD**  
2º Secretário  
-----

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

No vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB sob a presidência do vereador Fernando Carneiro. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos parlamentares presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Pablo Farah aludiu à formatura de 1088 policiais civis, que teriam oficialmente a última aula, no dia seguinte, na Arena Guilherme Paranaense (Mangueirinho), manifestando a esperança de que eles fossem logo nomeados e empossados, ficando à disposição da sociedade. O governo estadual investira maciçamente na segurança pública, atestou, e embora os criminosos sempre se aperfeiçoassem não se via o crime organizado impor-se em nosso estado. Houve casos de assassinatos de policiais, mas o governo do estado estava dando a resposta devida. Os agentes de segurança pública envolvidos em atividades criminosas foram identificados e responsabilizados, dando fim ao clima de insegurança que existia em nossa sociedade na gestão estadual anterior, afirmou. Foi estabelecido um convênio com as guardas municipais e o governo do estado estava dando estrutura e aparelhando essas corporações, que não desempenhavam mais apenas a função de proteção do patrimônio público, mas também auxiliavam as forças de segurança, observou. Advertiu que a redução da alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS sobre os combustíveis reduziria os recursos disponíveis para a segurança pública, a saúde e o saneamento. Durante a pandemia, o Sistema Único de Saúde – SUS provara seu valor, atendendo a todos, e muitos trabalhadores da saúde morreram vitimados pela covid-19, mas talvez um número ainda maior de policiais tivesse falecido porque a atividade que desempenham é estressante e leva ao desenvolvimento de doenças cardiovasculares, diabetes e alcoolismo, reduzindo a imunidade, especulou. O investimento em segurança pública traz um retorno inestimável à sociedade, pois salva vidas e permite o desenvolvimento das demais atividades, apontou, informando que estaria presente à cerimônia de formatura dos novos policiais civis no Mangueirinho. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Amaury da APPD. Fernando Carneiro mencionou que a empresa Equatorial Energia fora condenada judicialmente a pagar 300 milhões de reais a seus clientes em atenção à resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel que determina o pagamento de compensação ao consumidor quando há interrupção no atendimento ou diminuição da tensão elétrica adequada. Chamou a atenção para o fato de faltar energia elétrica e água na cidade de Tucuruí, onde se situa a Usina Hidrelétrica de Tucuruí. Em Altamira, continuou, foram cometidos crimes sócio-ambientais insensuráveis com a construção da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, como a mudança de configuração da cidade, a morte da volta grande do Rio Xingu e os inúmeros crimes cometidos contra a população ribeirinha, contra os indígenas e a população quilombola. Defendeu a adoção de outras formas de geração de energia, como a solar e a eólica, em substituição às usinas hidrelétricas e ao uso de combustíveis fósseis. Acusou a Equatorial Energia de pensar unicamente no lucro, cumprindo as resoluções da Aneel somente quando a favoreciam, obtendo ganhos absurdos em nosso estado que, apesar de ser um grande produtor de energia elétrica, tem uma das tarifas de energia mais caras do país. Informou que solicitaria a inserção nos Anais da Casa de matéria noticiando a condenação judicial da Equatorial Energia, referida anteriormente. Mauro Freitas relatou ter visitado o Arquipélago do Marajó nos dias anteriores, ficando muito feliz em ver quão belo é o nosso estado, mas também muito triste ao testemunhar o quanto necessitam de desenvolvimento e infraestrutura as cidades existentes naquela região. Contou ter ido às localidades de Joanes, Salvaterra, Soure, Água Boa e Pesqueiro, conhecendo muitos movimentos culturais e lideranças, agradecendo ao povo marajoara a recepção que teve. Os investimentos na região do Marajó e em todo o estado devem advir de recursos federais, cogitou, sobrelevando inexistir sinal para a telefonia celular na maior parte do arquipélago. Recordou ter atuado anteriormente para estabelecer duas antenas permitindo a comunicação por celular na Ilha de Cotijuba. Em aparte, manifestou-se o vereador Pablo Farah. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSOL, Enfermeira Nazaré Lima comemorou a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2022 (PEC 11/2022) pela Câmara Federal, no dia anterior, legislação que dava segurança jurídica aos profissionais de Enfermagem, estabelecendo o piso salarial da categoria. O projeto deveria ainda ser sancionado pelo presidente da República, complementou. Discorreu posteriormente sobre o aborto, comentando ser proibido por lei e pelo princípio do respeito à vida. Entretanto, o estupro também é proibido, atentou, aludindo ao caso da menina de 11 anos que fora impedida de fazer um aborto legal, após ser estuprada e engravidar, caso que teve grande repercussão no país. O aborto somente é permitido no Brasil em três casos – anencefalia na gestação, risco de vida para a gestante e gravidez decorrente de estupro – explicitou. No caso da menina, a lei deveria ser cumprida, não cabendo juízos de valor, mas uma juíza impediu o aborto legal, colocando em risco a vida da menor, ponderou. Pablo Farah, sem partido, referiu-se ao reajuste salarial previsto para os policiais civis na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, a ser discutida e votada em sessão neste dia na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa, que acompanharia. Os funcionários do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran também faziam parte do sistema de segurança pública e precisavam da aprovação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, em trâmite na Alepa, indicou. Reportou ter acompanhado, no dia anterior, uma comissão dos servidores concursados do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - Iasep que solicitavam também a aprovação na Alepa do PCCR para a categoria. Os guardas municipais de Belém deveriam receber o auxílio-fardamento, como a Polícia Civil e a Polícia Militar, e deveria ocorrer também a progressão funcional para os membros dessa corporação, advogou. Pela liderança do bloco DEM – Patriota – Cidadania, Matheus Cavalcante fez referência à PEC 16/2022 que limita alíquota do ICMS a ser cobrada pelos estados sobre os combustíveis, salientando ser o maior imposto incidente sobre esses produtos. O preço dos combustíveis afeta todos os produtos e serviços em nossa sociedade e sua redução beneficiaria o consumidor

final, conjecturou, criticando a postura contrária à PEC 16/2022 adotada por alguns senadores e informando que, da bancada do Pará, somente o senador Paulo Rocha votara contrariamente à sua aprovação. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante ressaltou as dificuldades enfrentadas pela população de Outeiro desde a interdição da Ponte Enéas Martins. O trapiche de Icoaraci é fundamental para o transporte a Caratateua e Cotijuba de moradores e banhistas no final de semana, mas o flutuante ali existente afundara na terça-feira anterior por negligência da Secretaria Municipal de Urbanização – Seurb, assinalou, recordando que o fato já ocorrera no ano anterior. O equipamento apresentava problemas e sua manutenção era feita, de forma precária, pelos barqueiros que faziam o transporte de passageiros, acrescentou. A Prefeitura Municipal de Belém - PMB também não estava garantindo o direito à gratuidade aos idosos na travessia para Caratateua e Cotijuba, registrou. Pela liderança do PSB, Fábio Souza expressou preocupação com a declaração do ex-presidente Lula, no dia anterior, em favor dos sequestradores do empresário Abílio Diniz, ocorrido em 1989. Avaliou que um estadista como Lula deveria ter mais cuidado em suas manifestações públicas, pois precisávamos mostrar às novas gerações que o crime não é uma opção, argumentou. As pessoas precisavam assumir as consequências de seus atos e pagar por seus crimes, alegou, julgando que a progressão de pena é o maior equívoco de nosso sistema judiciário. Deu graças a Deus pela forte intervenção promovida pelo governador Hélder Barbalho na segurança pública, obtendo grande redução nos índices de criminalidade em nosso estado. Pelo Solidariedade, Igor Andrade divulgou a realização - neste dia, às 17 horas, no Lar Fabiano de Cristo - de uma audiência pública com a participação dos permissionários do Mercado Municipal do Guamá e da população daquele bairro. Em pauta estaria o projeto de reforma daquele mercado, que seria realizado pela PMB em parceria com o governo estadual, e os feirantes e usuários poderiam opinar e fazer sugestões. Referiu depois que o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA constataria várias irregularidades e erros na reforma do Mercado Municipal do Jurunas, realizada no final da gestão municipal anterior, e a atual gestão encaminhara um processo licitatório para a realização das adequações necessárias para que ele fosse entregue à população. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Em seguida, o vereador Igor Andrade pediu Questão de Ordem solicitando que a Primeira Parte e a Segunda Parte da Ordem do Dia fossem suspensas, encerrando-se a sessão, de modo que fosse logo iniciada a sessão extraordinária para discutir e votar o projeto de lei do Executivo Municipal, constante no Processo nº 771/2022. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária por maioria, com vinte e três votos favoráveis e uma abstenção, sem votos contrários. O presidente comunicou então à plenária que seriam votados dois requerimentos solicitando licenças antes do encerramento da sessão. Fez-se posteriormente a leitura e votação do requerimento do vereador Augusto Santos solicitando dois dias de licença particular, em 21 e 22 de junho corrente, sendo este aprovado por unanimidade. Passou-se depois à leitura e votação do requerimento do vereador Fábio Souza solicitando sete dias de licença parlamentar, no período de 24 a 30 de junho corrente, sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente Amaury da APPD encerrou a sessão, às dez horas e quatorze minutos. Estavam licenciados os vereadores Bieco, Augusto Santos e Altair Brandão. Justificaram suas ausências os vereadores Blenda Quaresma, Zeca Pirão, Livia Duarte, Bia Caminha e João Coelho. Estiveram presentes os vereadores: Fabrício Gama, Matheus Cavalcante, Pastora Salet e Josias Higino, pelo bloco DEM – Patriota – Cidadania; Emerson Sampaio, Miguel Rodrigues, Renan Normando, Roni Gás e Túlio Neves, pelo bloco PP – Podemos – Pros; Neném Albuquerque e John Wayne, pelo MDB; Goleiro Vinícius e Juá Belém, pelo Republicanos; Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Gleisson Silva e Fábio Souza, pelo PSB; Moa Moraes e Mauro Freitas, pelo PSDB; Amaury da APPD, pelo PT; Allan Pombo, pelo PDT; José Dinelly, pelo PSC; Dona Neves, pelo PSD; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante; Pablo Farah, sem partido. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 21 de junho de 2022.

**ENFERMEIRA NAZARÉ LIMA**

Presidente

**AMAURY DA APPD**  
1º Secretário**RENAN NORMANDO**  
2º Secretário